

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008 e ao disposto no Art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Intimar os interessados abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 67, da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
JOSUÉ ALVES DA SILVA	001.687.782-97	037044/B	02296.000018/2015-53

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

FABIO MENEZES DE CARVALHO
Gerente Regional

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 em Santarém/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA. Na oportunidade, notifica-se que foi elaborado o Despacho Decisório 3/2021 ERI Base Santarém/GR-1 indeferindo o pedido de devolução dos bens anteriormente ao julgamento.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Celiomar de Jesus Borges	004.331.582-80	002535/B	02121.000795/2018-42

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

FABIO MENEZES DE CARVALHO
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 323127 - GER - RR

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 48080.00005/3/20-19.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - RR. Contratado: 02.692.187/0001-67 - UNION SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: Formalizar a 2ª prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2019, celebrado em 25/10/2019, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 25/10/2021 e encerramento em 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 233.533,80. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, CNPJ/MF nº. 29.406.625/0001-30 e o Município de PARAUAPEBAS/PA, CNPJ nº 22.980.999/0001-15, assinado em: 25/10/2021. Objeto: Cooperação técnica entre as partes visando o intercâmbio de dados cadastrais de informações econômico-fiscais e a prestação mútua de assistência, bem como a implementação de ações conjuntas, exclusivamente no que se refere à Fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), no território do município de PARAUAPEBAS. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem Transferência de Recursos. Assinam: O Diretor Geral da ANM, VICTOR HUGO FRONER BICCA, e o Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN. Resolução ANM Nº 71/2021, Portaria SAR/ANM Nº 790/2021 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Processo nº 48051.003875/2021-27; Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9031/2021 - UASG 323031 - ESC.CENTRAL DA ANP

Nº Processo: 48610.203442/2021-97.
Pregão nº 23/2021. Contratante: ESC. CENTRAL DA ANP.
Contratado: 06.926.223/0001-60 - AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS. Objeto: contratação de serviços de suporte e manutenção de 03 (três) bibliotecas automatizadas de fitas, com padrão de mídia LTO5, de fabricante e modelo QUANTUM/SCALAR i500.
Fundamento legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1º. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor total: R\$ 64.620,00. Data de assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021, publicado no D.O de 2021-10-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 52.753,44. Leia-se: Valor Total: R\$ 42.695,68. onde se lê: prorrogação da vigência por mais 5 (cinco) anos, bem como para registrar a incidência de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do aluguel, desde que o pagamento se dê até a data do respectivo vencimento, pelo valor mensal estimado de R\$ 52.753,44 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo-se o valor global de R\$ 3.165.206,40 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) para o período de 5 (cinco) anos. Leia-se: prorrogação da vigência por mais 5 (cinco) anos, bem como para registrar a incidência de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do aluguel, desde que o pagamento se dê até a data do respectivo vencimento, pelo valor mensal estimado de R\$ 42.695,68 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), perfazendo-se o valor global de R\$ 3.165.206,40 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos) para o período de 5 (cinco) anos.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Edital de Credenciamento nº 02/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, no dia 13 de julho de 2021, às fls. 113. No item 2.2, Onde se lê:

"VI - Voucher Digital conforme Lei Complementar nº154/2021 da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE (item dispensável para bicicleta e motocicleta)"
Leia-se:

"VI - Alvará para exploração de Serviços Turísticos emitido pelas Prefeituras de Jijoca de Jericoacoara, Cruz ou Camocim, no estado do Ceará"

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Objeto: Prorrogação de autorizações de prestadores de serviço de pessoas jurídicas interessadas em realizar a prestação de serviços para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina, mais especificamente na visitação ao Pico da Neblina.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio da Chefe do Parque Nacional do Pico da Neblina, considerando a reabertura da visitação ao Pico da Neblina/Yaripo, tendo em vista a definição dos critérios de Protocolo de Biossegurança baseados em recomendações da SESAI/MS, como a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 e realização de teste para todos os visitantes antes do ingresso na área; considerando o item 4.8, do Edital que trata da validade das Autorizações emitidas no âmbito do credenciamento realizado em 2020 e considerando os princípios da conveniência e da oportunidade e da continuidade do serviço público, torna pública a prorrogação, até 20 de fevereiro de 2024, das Autorizações dos prestadores de serviço para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina, mais especificamente na visitação ao Pico da Neblina, emitidas no âmbito do processo 02120.001187/2019-46. A vigência da prorrogação contar-se-á a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União - DOU e poderá ser, por decisão justificada, revogada a qualquer momento a critério da administração.

LUCIANA YUKARI UEHARA
Chefe
Substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 443033 - CGFIN - SEDE

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 02070.007016/2018-82.
Pregão. Nº 10/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Execução dos serviços de manutenção, assistência e suporte técnico para storage emc vnx 5500 e storage dell md 3200i, na modalidade "on-site", na sede do icmbio.. Vigência: 07/11/2021 a 07/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.676,92. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021 - UASG 323102 - ANM-DF

Nº Processo: 48051.001831/2021-62.

Pregão Nº 8/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF.

Contratado: 04.744.134/0001-78 - SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de tratamento arquivístico, gestão, guarda documental e digitalização de documentos, para o acervo em papel da anm, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 25/04/2024. Valor Total: R\$ 3.630.117,11. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

